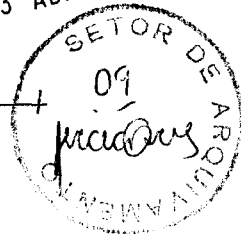




PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

13 ABR 2005



LEI 1.621/2005
DE 1º DE ABRIL DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA
ESCOLA ESTADUAL LUIZ PRISCO DE BRAGA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Estadual Luiz Prisco de Braga, com sede na rua, Raposos, nº 97, bairro de Lourdes, nesta cidade de João Monlevade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 1º de abril de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de abril de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorf Mata
Assessora de Governo

CÂMERA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	07.04.05
Às	13:55 hs.
Ass.: 